



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

PORTARIA Nº 1.332, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

**INSTITUI A COMISSÃO DE ATUALIZAÇÃO
DO CÓDIGO DE OBRAS MUNICIPAL,
DESIGNA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PAULO AZZI, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos – RS, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Atualização do Código de Obras Municipal, composta pelos seguintes membros:

I – Representante do Departamento de Engenharia: Mariana Castro dos Santos

II – Representante do Setor de Fiscalização de Obras e Posturas: Darci dos Santos Freitas

III – Representante da Procuradoria Municipal: Felipe Athanázio Vieira

IV – Representante do Setor de Planejamento e Plano Diretor: Elaine Govoni Sotelo

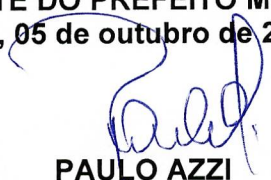
Art. 2º Compete à Comissão promover os estudos necessários para a atualização do Código de Obras Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 591/1988 (INSTITUI O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, QUE REGULAMENTA AS EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO).

Art. 3º A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para entregar ao Gabinete o relatório conclusivo dos trabalhos, acompanhado da minuta de Projeto de Lei.

Art. 4º Os membros deverão respeitar os princípios que regem a Administração Pública, em especial, do artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 05 de outubro de 2023.


PAULO AZZI

Prefeito Municipal, em exercício

Registre-se e Publique-se.
Em,


ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo